

1.22 — Atribuir os contratos de pessoal não docente de acordo com as quotas definidas;

1.23 — Decidir as propostas de nomeação do pessoal não docente;

2 — No âmbito da gestão de recursos humanos afectos aos serviços da Direcção Regional:

2.1 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial e a prestação de horas extraordinárias, bem como adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento do serviço, observados os condicionamentos legais;

2.2 — Aprovar o plano anual de férias;

2.3 — Aprovar o mapa mensal de assiduidade;

2.4 — Homologar a classificação de serviço;

2.5 — Autorizar o processamento de boletins itinerários mensais de deslocação previamente autorizados;

2.6 — Autorizar o processamento de abonos de horas extraordinárias previamente autorizadas;

2.7 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença e o respectivo processamento.

3 — Assinar documentos de inscrição na segurança social e na Caixa Geral de Aposentações.

4 — No âmbito pedagógico:

4.1 — Autorizar a deslocação ao estrangeiro de alunos participantes em actividades de intercâmbio e geminação transnacional ou em visita de estudo, bem como dos professores acompanhantes;

4.2 — Decidir sobre actos resultantes de erros administrativos em que sejam implicados alunos do 3.º ciclo e / ou do ensino secundário, independentemente de eventuais procedimentos disciplinares deles decorrentes

4.3 — Decidir sobre recursos respeitantes a avaliação de alunos do 3.º ciclo e / ou do ensino secundário, de acordo com a legislação em vigor;

4.4 — Autorizar a reformulação do currículo de alunos do ensino secundário;

4.5 — Autorizar a constituição de turmas de acordo com o ponto 5.11. do Despacho n.º 14.026 / 2007, de 3 de Julho, nos 3.º CEB e Ensino Secundário.

II — São ratificados todos os actos praticados desde 14 de Setembro de 2007 pela Directora Regional Adjunta, mestre Helena Maria de Oliveira Dias Libório, no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados.

7 de Outubro de 2008. — A Directora Regional, *Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro*.

Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira

Aviso n.º 26454/2008

Por despacho da Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento de Escolas de Aguiar da Beira, no uso das competências que lhe foram delegadas através do ponto 1.1 do Despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006, é renovada a nomeação em regime de comissão de serviço, para desempenhar as funções de professora titular, para o ano lectivo de 2008-2009, de acordo com o artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, à docente do Quadro de Nomeação Definitiva Maria Fernanda Pinto Bernardo.

29 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Augusta Meireles Gonçalves*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo de Amato Lusitano

Despacho n.º 28411/2008

Por despacho da Senhora Subdirectora-geral da Direcção-Geral de Recursos Humanos da educação, de 25 de Julho de 2008, foi autorizada a licença sem vencimento de longa duração a partir de 1 de Setembro de 2008, nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, conjugada com o artigo 107.º do ECD, do Grupo 300-Português, da docente Maria do Rosário Silva da Rosa, Titular do Departamento de Línguas, índice 340.

27 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Manuel Ascensão Belém*.

Agrupamento de Escolas de Aradas

Aviso n.º 26455/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade

do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso, para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Manuel Oliveira Mengo de Abreu*.

Agrupamento de Escolas de Ceira

Aviso n.º 26456/2008

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Sala de Professores da Escola Sede deste Agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

28 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Fernanda Pereira do Aido Nunes Pinto*.

Agrupamento de Escolas Gomes Eanes de Azurara

Aviso n.º 26457/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala do pessoal docente deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2008.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei.

28 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando António Rodrigues Espinha*.

Agrupamento de Escolas da Guia

Aviso n.º 26458/2008

Por despacho do coordenador educativo de Leiria, no uso da competência que lhe foi delegada através do despacho n.º 14 236/2005 publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 122 de 28 de Junho, homologo o contrato administrativo da docente abaixo indicada referente ao ano lectivo 2003-2004:

Maria Aida Henriques Antunes — Gr. 38.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Vitor Manuel do Casal Martins*.

Escola Secundária Infanta D. Maria

Aviso n.º 26459/2008

Nos termos do disposto no artigo. 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores, a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola, reportada a 31 de Agosto de 2008

Nos termos do artigo. 96.º Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, da referida lista cabe reclamação, a apresentar pelo interessado ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Rosário Tonilhas Marques Fadista Monteiro da Gama*.

Escola Secundária Marques de Castilho

Aviso n.º 26460/2008

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 95 de Decreto Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta escola reportada a 31 de Agosto de 2008.